



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)**  
**Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)**  
**Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO ESTRATÉGICA (RA)**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO</b>				
Nome da ação: Fomento ao IRDR				
Código da ação: AEST24004				
Patrocinadores: Desembargadora Denise Alves Horta e membros da Comissão de Inteligência				
Gerente: Anelise Cristina Guimarães				
<b>2. STATUS DA AÇÃO</b>				
Data de status: 20/03/2025				
Prazo final estimado: Outubro/2024				
Situação Atual: Foi renovada a campanha de fomento ao IRDR por meio de banner na intranet e de folder divulgado no mural disponibilizado pela SECOM, contendo formulário para respectiva indicação de temas. Foi encaminhado formulário aos magistrados a respeito da observância da Nota Técnica 10 (Reunião de execuções: processos em fase de execução contra o(s) mesmo(s) devedor(es) que tramitam em vara do trabalho única ou em varas distintas da mesma jurisdição - <a href="https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/colegiados-tematicos/comissoes/comissao-de-inteligencia/notas-tecnicas-citr3/download/nota-tecnica-n-10-ci-2024-2.pdf">https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/colegiados-tematicos/comissoes/comissao-de-inteligencia/notas-tecnicas-citr3/download/nota-tecnica-n-10-ci-2024-2.pdf</a> ). Foram editadas 4 notas técnicas e há outra em andamento. A entrega 1 está em andamento, faltando apenas o aprimoramento do formato e a divulgação periódica (reunião agendada com o CoLABore para 03/04).				
<b>3. ENTREGAS</b>				
Entrega	Data planejada	Data realizada	Situação	Farol
<b>Comunicação e Eventos</b>				
1 - Aprimoramento do formato de divulgação das Notas Técnicas (One Page e Visual Law) e ampliação da sua visibilidade (publicar no DEJT e incluir na Biblioteca digital); e promoção de campanhas específicas de divulgação	Dezembro/2024		<i>Entrega com atraso</i>	
<b>Obtenção de Dados</b>				
1 - Análise de Painéis Interativos de BI e Uai-con para tratar dados obtidos, relacionados aos grandes litigantes no TRT3	Agosto/2024	Agosto/2024	<i>Entrega concluída</i>	
2 - Interlocução com os CEJUSCs para eventual identificação de temas repetitivos em processos de empresas não acordantes passíveis de uniformização por meio de IRDR	Dezembro/2024	Abril/2024	<i>Entrega concluída</i>	
<b>Formulários de consulta ao público interno</b>				
1 - Elaboração de formulário Google (sem identificação de respondentes) para público interno (magistrados e servidores) para sugestão de	Junho/2024	Abril/2024	<i>Entrega concluída</i>	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)**  
**Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)**  
**Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO ESTRATÉGICA (RA)**

temas aptos à suscitação de IRDR							
<b>Patrocínio para o tema da instauração de IRDR</b>							
Identificação de processos paradigmas aptos à instauração de IRDR	Dezembro/2024	Outubro/2024	Entrega concluída				
<b>Formação da rede de colaboração</b>							
Benchmarking junto a outros Tribunais visando identificar boas práticas	Dezembro/2024	Dezembro/2024	Entrega concluída				
<b>Ferramentas de Tecnologia da Informação</b>							
Busca por Tribunais que disponham de ferramenta, desenvolvida ou em desenvolvimento, para identificação automatizada de temas controvertidos e processos repetitivos para fins de instauração de IRDR	Setembro/2024	Abril/2024	Entrega concluída				
<b>Influência de Comportamento</b>							
Campanha de conscientização dos magistrados sobre a importância de observar as teses firmadas nos precedentes vinculantes e os impactos do IRDR como instrumento de abrandar a elevação dos índices de recorribilidade	Outubro/2024	Outubro/2024	Entrega concluída				
<b>Legenda (Situação e Farol):</b>							
	<Entrega ainda não iniciou>		<Entrega em andamento dentro do prazo>		<Entrega com atraso>		<Entrega concluída>
<b>4. PONTOS A OBSERVAR (PRÓXIMO ACOMPANHAMENTO)</b>							
Entregas em atraso.							
<b>5. RISCOS</b>							
<b>Descrição</b>	<b>Ação adotada/a adotar</b>						
Concorrência de atividades/Indisponibilidade do gerente e da equipe/Atraso nas entregas.	A equipe tenta se antecipar a algumas demandas, o que pode mitigar o risco.						
Excesso de demandas para a SECOM/Indisponibilidade para elaborar campanha de divulgação das notas/Atraso na divulgação	Não tem ação a ser realizada já que a demanda se encontra na SECOM.						
Pouca adesão ao formulário e/ou falta de apontamento de temas suscetíveis ao IRDR/Não identificação de temas suscetíveis/Não suscitação de IRDR	Campanha de orientação a ser realizada pela SECOM com os requisitos do IRDR e para utilização dos formulários (Comissão de Uniformização de Jurisprudência).						